



ATA Nº 003/2024

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 15h, na sede do CTG Tropolhas da Serra, em Pouso Novo/RS, realizou-se Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Municípios do Vale do Taquari (AMVAT), sob a coordenação do presidente Jarbas da Rosa, prefeito de Venâncio Aires/RS. Estiveram presentes os prefeitos de Pouso Novo, Westfália, Fazenda Vilanova, Progresso, Capitão, Arroio do Meio, Forquetinha, Teutônia, Sério, Marques de Souza, Colinas, Mato Leitão e Santa Clara do Sul; os vice-prefeitos de Pouso Novo, Estrela, Forquetinha, Fazenda Vilanova e Boqueirão do Leão, e o deputado estadual Edvilson Brum (MDB). O presidente Jarbas da Rosa abriu os trabalhos convidando para compor a Mesa Oficial o prefeito anfitrião, Moacir Severgnini, e o vice-prefeito Nilso Gerevini; o vice-presidente da AMVAT e prefeito de Santa Clara do Sul, Paulo Kohlrausch; o presidente da AMVARP e prefeito de Mato Leitão, Carlos Bohn, e o deputado Edvilson Brum. Em seguida passou a palavra ao prefeito de Pouso Novo, que desejou boas vindas a todos e agradeceu a presença dos prefeitos, vice-prefeitos e assessores, convidando-os também para a abertura da Feira Municipal, cuja abertura ocorre às 18h e se realiza em comemoração ao aniversário da cidade, que festeja seus 36 anos de emancipação. Prosseguindo os trabalhos o presidente colocou em votação a ata da assembleia realizada em Sério, encaminhada com antecedência aos prefeitos para apreciação, a qual foi aprovada por unanimidade. Referiu-se também à previsão de chuvas intensas nos próximos dias, reforçando que a questão das enchentes e de um sistema de monitoramento é uma necessidade e seguirá sendo pauta da associação. A seguir, convidou os advogados Rodolfo Agostini, especialista em direito público e consultor da AMVAT, e Fábio Gisch, especialista em direito eleitoral, para falarem sobre questões jurídicas relacionadas à eleição de outubro. O foco foram as condutas vedadas aos agentes públicos, com ênfase para a Resolução 23.735, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), publicada em fevereiro deste ano e que dispõe sobre os ilícitos eleitorais. A norma, conforme o advogado Fábio Gisch, tornou mais rígidos alguns aspectos da legislação, em especial ao abuso de poder político e econômico. Ele lembrou que as reformas eleitorais sempre se iniciam quando ocorrem as eleições municipais, citando, por exemplo, que há quatro anos terminaram as coligações na proporcional. Para este pleito, o número de candidatos ao Legislativo deverá ser igual ao número de cadeiras na Câmara mais um. Gisch chamou atenção também para a cota de gênero, tratada na mesma resolução, que diz que a “obtenção de votação zerada ou irrisória de candidatas, a prestação de contas com idêntica movimentação financeira e a ausência de atos efetivos de campanha em benefício próprio são suficientes para evidenciar o propósito de burlar o cumprimento da norma que estabelece a cota de gênero, conclusão não afastada pela afirmação não comprovada de desistência tácita da competição”. Alertou aos prefeitos sobre determinadas condutas, também em relação aos servidores, que se fizerem campanha durante o expediente pode haver a cassação do candidato. Segundo ele, deve ser evitado o uso de bens públicos – com exceção da Câmara, para as convenções – assim como dos bens móveis do município



em favor da candidatura e de redes sociais. A partir de 6 de julho, segundo ele, as redes sociais da prefeitura devem ser utilizadas somente para publicidade institucional, como prevê a legislação. Alertou, ainda, que durante a pré-campanha devem ser evitadas expressões que possam, implicitamente, significar pedido de voto, o que é vetado. Fábio e Rodolfo falaram ainda sobre a sucessão, ou seja, no caso de prefeitos, a sucessão recai sobre seus familiares, que não poderão concorrer ao mesmo cargo. Já em relação a entrevistas nos meios de comunicação, os que forem à reeleição podem participar até 30 de junho. Após a explanação inicial eles responderam a questionamentos dos prefeitos sobre o tema, esclarecendo algumas dúvidas. Encerrada esta etapa o plenário aprovou, posteriormente, a indicação do prefeito de Colinas, Sandro Herrmann, para representar a entidade no Conselho de Desenvolvimento do Vale do Taquari (Codevat). A entidade fará nova eleição de diretoria, tendo em vista a renúncia do presidente Luciano Moresco, que é pré-candidato em Encantado, e o fato de que mais alguns membros da atual diretoria também deverão ser afastar para concorrer no pleito de outubro. No mês de maio a AMVAT fará duas assembleias. No dia 3, às 10h, no Parque do Chimarrão, em Venâncio Aires, integrando a programação oficial da Fenachim. Será conjunta com a Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo (AMVARP). Já no dia 28 a reunião será em Teutônia, às 15h, no Sínodo Vale do Taquari, e da mesma forma faz parte da programação da Festa de Maio, que se realiza naquela cidade de 28 de maio a 2 de junho, cujo convite foi feito aos presentes pelo prefeito Celso Forneck. Nada mais havendo a tratar o presidente Jarbas da Rosa encerrou os trabalhos e, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

PREFEITO JARBAS DA ROSA
PRESIDENTE DA AMVAT